REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Projeto de Lei_____/ 25 GAB/VER/CMA **Altamira-PÁ 11 de Setembro de 2025**

Revoga a Lei Municipal nº 690, de 1996, e denomina o " Parque de Exposições Feira Agropecuária de Altamira de Armindo Dociteu Denardin".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, APROVA:

Art. 1º – Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 690, de 1996, por não atender mais às necessidades atuais do Município de Altamira.

Art. 2º – O Parque de Exposição do Município de Altamira passa a denominar-se "Parque de Exposições Armindo Dociteu Denardin", em homenagem ao ex-prefeito de Altamira e pecuarista, reconhecido por sua relevante contribuição ao desenvolvimento do município e ao fortalecimento do setor agropecuário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHESTHER LUCHETTI PEDRO:46074880204
Assinado de forma digital por CHESTHER LUCHETTI PEDRO:46074880204
Dados: 2025.09.11 09:41:12 -03'00'

Chesther Luchetti Pedro
Vereador